



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.600323/2016-09

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED], portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D. O. U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Planilha Repactuação (SEI 0338234)**, **Despacho DICON (SEI 0338303)**, **Despacho COF (SEI 0342460)**, **reforço de empenho 2023NE000060 (SEI 0341594)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.600323/2016-09, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 04/2019, firmado com a Empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, resolvem apostilar os valores para o aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 21.703,58** (vinte e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$ 22.869,84** (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e o valor anual que era de **R\$ 260.442,96** (duzentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 274.438,08** (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	7,82	2.844,70	22.245,55
Esquadria externa (face interna)	1,54	405,38	624,29
TOTAL MENSAL			22.869,84
TOTAL ANUAL			274.438,08

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 22/05/2023, às 17:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0341624** e o código CRC **E9CD7243**.